



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Comissão de Seleção

Chamamento Público (credenciamento) nº 04/2024

Processo Licitatório nº: **236/2024**

Lei nº: **14.133/2021**

PARECER

Comissão de Seleção para Chamamento Público,
nomeada pela Portaria nº 0038, de 15/01/2019

Aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, reuniram-se os membros designados através da Portaria nº 0038, de 15 de janeiro de 2019 para comporem a Comissão de Seleção para Chamamento Público e celebração de Termos de Fomento e Parcerias, de que trata a Lei Federal 13.019 e o Decreto Municipal 7648/2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de cumprir o que determina o item 11 (Da Habilitação para Celebração da Parceria), constante no Processo nº 236/2024, Chamamento Público (credenciamento) nº 04/2024, que tem como objeto "chamamento público visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste município para a celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tenha por objeto a execução de projeto visando promover o resgate da cultura gaúcha por meio de Grupos de Invernadas incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens". Após análise das documentações a comissão verificou o que segue:

- Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral: a entidade não apresentou os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do *caput* do artigo 2º, nos incisos I a V do *caput* do artigo 33, e nos incisos II a VII do *caput* do artigo 34, da Lei nº 13.019/2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o artigo 39 da referida lei, e assim a entidade deverá apresentar, dentro do cronograma do Chamamento Público nº 04/2024, os documentos exigidos nos itens 11.2.1., 11.2.2., 11.2.3., 11.2.4., 11.2.5., 11.2.6., 11.2.7., 11.2.8., 11.2.9., 11.2.10. do processo supracitado;
- CCN Menotti Garibaldi: a entidade apresentou a documentação exigida, ficando a mesma apta, conforme item 11 do edital supracitado.

Mostardas/RS, 25 de setembro de 2024.

Samara Nunes de Souza

Andrea Aparecida Chaves Costa